



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº40/2024/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

17 de setembro de 2024

EDITAL

Edital de Seleção de Alunos Bolsistas para os Projetos do Campus Inconfidentes referentes ao Edital 189/2024 - [Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024](#)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, torna público edital de seleção de alunos bolsistas para os projetos do Campus Inconfidentes no Edital 189/2024 - [Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024](#).

1. Objetivo

1.1 Este edital visa selecionar **5 (cinco) estudantes** regularmente matriculados(as) em qualquer nível (técnico, graduação ou pós-graduação) do IFSULDEMINAS do Campus Inconfidentes, para participação como bolsistas no **Edital 189/2024 - [Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2024](#)**.

1.2 As atividades do projeto têm previsão de duração de **05 (cinco) meses** e serão realizadas de **outubro de 2024 a fevereiro de 2025**.

1.3 Os bolsistas atuarão nas atividades do projeto que visa capacitar Micro e Pequenos Empreendedores (MPes) e Produtores Rurais do Sul de Minas Gerais em práticas de Economia Circular e transformação digital, com o objetivo de aumentar a sustentabilidade econômica, social e ambiental de seus negócios.

2. Das Vagas e das Bolsas

2.1 Poderão compor as equipes do projeto IF Mais Empreendedor (edital 189/2024) do Campus Inconfidentes:

2.1.1 os estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, cursando qualquer nível (técnico, graduação ou pós-graduação), tanto presenciais quanto na modalidade de educação a distância;

2.1.2 A seleção dos alunos será realizada com base no rendimento escolar, o qual será avaliado pela média das notas obtidas no último semestre;

2.1.3 Em caso de empate, o critério de desempate será a frequência, sendo selecionado o aluno com maior percentual de presença no período avaliado;

2.1.4 A comprovação se dará mediante apresentação de histórico acadêmico do IFSULDEMINAS;

2.1.5 é necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome, com chave pix cadastrada;

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas. Estudantes que não forem contemplados no presente edital poderão atuar como voluntários das equipes;

2.3 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do projeto;

2.4 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do programa e pelo coordenador da equipe, a fim de se prepararem para execução do projeto e para auxiliar as empresas.

2.5 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável, conforme **ANEXO I**.

2.6 O valor da bolsa para cada estudante será de **RS 400 (quatrocentos)** reais mensais, para uma carga horária semanal de **15 horas** durante os **05 (cinco) meses** de duração do projeto.

2.7 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

2.8 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. a pedido do estudante;
- b. por desistência do estudante;
- c. a pedido do Coordenador da Equipe;
- d. por não cumprimento das exigências do projeto;
- e. por trancamento de matrícula;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h. por descumprimento dos requisitos deste edital e do Edital 189/2024;
- a. por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.8.1 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

2.8.2 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante desistente.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/mzcK3kydda69PdbL8>.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve anexar no formulário:

- a. Histórico escolar do curso matriculado (para todos os candidatos);
- b. Declaração ANEXO I (apenas para os candidatos menores de 18 anos).

3.3 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 4.

3.4 Após aprovação como bolsista o(a) estudante(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE/GEAPE comprovando que nos últimos 12 meses o estudante não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto e que cumpriu todas as obrigações do(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista ou voluntário

4. Cronograma

Inscrições	18/09/2024 a 23/09/2024
Divulgação dos inscritos	24/09/2023
Seleção pelos responsáveis de cada projeto	24/09/2024
Resultado	24/09/2024
Entrega da documentação necessária	25/09/2024
Período de Execução dos Projetos	Outubro de 2024 a fevereiro de 2024

5. Disposições Finais

5.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

Inconfidentes-MG, 18 de setembro de 2024

ANEXO I

Título do Projeto	TEC Circular: Transformação Digital, Economia Circular e Competitividade para pequenos negócios no IF Sul de Minas
Nome do Coordenador do Projeto	Jéssica dos Santos Leite Gonella
Nome da Instituição	IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Estudante	
Nome Completo	
CPF	
Curso	
Campus	Inconfidentes
Instituição	IFSULDEMINAS
Responsável legal pelo estudante	
Nome Completo	
CPF	
Número do Documento	
Tipo de Documento	<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Carteira Nacional de Habilitação (CNH) <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) <input type="checkbox"/> Documento funcional (legalmente utilizado como documento de identidade);
Telefone (com DDD)	
E-mail	

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº **Edital 189/2024**, no qual o(a) estudante descrito(a) acima, sob minha responsabilidade legal, participará como bolsista de 15 (quinze) horas semanais, desenvolvendo as atividades e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 05 (cinco) meses. Assumo o compromisso de devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos. Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o(a) estudante

identificado(a) a participar do programa, nas condições definidas no Edital.

Inconfidentes/MG, data.

Assinatura do responsável: _____

**Necessário anexar cópia do documento de identidade do responsável legal.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jessica dos Santos Leite Gonella, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/09/2024 15:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483669

Código de Autenticação: eb00806305



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais